



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Dep. Jandira Feqhali

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

SEQUENCIAL

000001805

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**

36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.572.5020.20K7.0001

FUNÇÃO

10 - Saúde

SUBFUNÇÃO

572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

11

QTD META A ALTERAR

6

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

36.040.044

TOTAL: 36.040.044**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS****SEQUENCIAL FONTE GND**

000002453 1449 4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

36.040.044

TOTAL: 36.040.044**JUSTIFICATIVA**

O Complexo Industrial da Saúde (CIS) é caracterizado por setores industriais de base química e biotecnológica (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, vacinas, hemoderivados e reagentes) e de base mecânica, eletrônica e de materiais (equipamentos mecânicos, eletrônicos, próteses, órteses e materiais).

Esses setores industriais relacionam-se com os serviços de saúde (hospitais, serviços de saúde e de diagnóstico) em dinâmica permanente de interdependência e de interação com a sociedade e o Estado na busca de oferta de serviços e produtos em saúde. A redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e o cumprimento dos princípios do SUS perpassam, necessariamente, o aproveitamento do potencial econômico e social do Complexo Econômico Industrial da Saúde, viabilizado, dentre outras estratégias, pela utilização do poder de compra do Estado na área. Ainda, destaca-se o papel indutor que o Estado desempenha na dinâmica do CIS. Isso por que as instâncias gestoras do SUS nas três esferas (federal, estadual e municipal) atuam nas diferentes áreas da saúde, dentre elas na formulação de políticas, no financiamento das ações, na regulação, na prestação de ações e serviços de saúde e, em alguns casos, na produção de tecnologias de uso em saúde.

Considerando essa perspectiva estratégica, o CIS é um vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde.